



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.254, DE 14 MAIO DE 1 991.

GABINETE DO PREFEITO

Reajusta o preço de passagens de ônibus da permissionária J.F.Garcia & Cia. Ltda, Empresa de Transportes Urbanos.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 177 da Lei Orgânica do Município de Assis, e

considerando que o último reajuste da tarifa de passagens da permissionária J.F.Garcia & Cia Ltda. Empresa de Transportes Coletivos Urbanos, deu-se em 19-04-1.991,

considerando o índice inflacionário registrado daquela data até a presente,

considerando o aumento dos preços de insumos e demais componentes do custo incidente no transporte coletivo urbano,

considerando o aumento salarial concedido pela Empresa concessionária, consoante ofício apresentado ao Poder Executivo,

considerando ainda o aumento de preços da tarifa de ônibus nos Municípios paulistas,

DECRETA:

Artigo 1º - A tarifa de passagens de ônibus da permissionária J.F.Garcia & Cia. Ltda. Empresa de Transportes Coletivos Urbanos, com sede nesta cidade de Assis, à Rua Sebastião Leite do Canto, nº 847, regularmente cadastrada sob nº 2.852 junto à Prefeitura Municipal de Assis, fica reajustada para o valor de R\$ 80,00 (oitenta cruzeiros), a partir da zero hora do dia 18 de Maio de 1 991.

Parágrafo único - Fica assegurado o abatimento de 50%(Cinquenta por cento) para alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de passes mensais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de maio de 1 991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO.....DECRETO Nº 2.254.....FLS.....02

Carbri
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assun-
tos Jurídicos, em 14 de maio de 1991.

Carbri
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

Rf